



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 1570/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO**, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **MARTA LUCIA PESSOA DE ALBUQUERQUE, Professor I**, Matrícula nº 7170, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de **28/04/2025 a 27/04/2026**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professor da sala de Leitura, na escola Professor Antonio Gonçalves Dias**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMpra-se,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**

